**Prefeitura Municipal De Santo Expedito**


***Contabilidade*** ..... 2
Contabilidade ..... 2
***Licitação*** ..... 4
Ratificação ..... 4


## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

**Câmara Municipal De Santo Expedito**
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

**Prefeitura Municipal De Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

## Prefeitura Municipal De Santo Expedito

### Contabilidade

### Contabilidade


Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99


**PARECER 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

Nós, membros do Conselho Municipal da Saúde do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ATESTAM** para os devidos fins, que verificamos a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde publica no município de Santo Expedito – SP, referente ao 1º Quadrimestre de 2.020, encontra-se em ordem e passiveis de receber **PARECER** ...FAVORAVEL....., onde constatamos que os recursos destinados para aplicação na saúde foram na ordem de **R$792.978,84**, sendo assim foi aplicado um percentual na saúde de **19,13% de despesa empenhada**.

Santo Expedito, 29 de maio de 2.020.

**MEMBROS DO CONSELHO**

APARECIDO AMANCIO DA T.

GLAUCIA DE ANDRADE G. FERÁRIO

CARLA REGINA SANTELO

JAQUELINE STURARO RIBAS

EPONINA DA SILVA COSTA

REGINA MEIRE GABAN CABRAL

OSCAR LOPES CERQUEIRA

INADILZA V. REZENDE

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

## Prefeitura Municipal De Santo Expedito

### Contabilidade

### Contabilidade

**Município de Santo Expedito**
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2020.**

Aos 29 do mês de maio de dois mil e vinte, realizou-se audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2020. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de execução. Primeiramente foi exposto pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecida aos presentes a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde publica no município de Santo Expedito – SP, referente ao 1º **Quadrimestre de 2.020**. As receitas de Impostos e Transferências totalizaram o montante de **R$ 4.144.151,69**, sendo que para a saúde um percentual de 15% seria o valor de **R$ 621.622,75** diante disso houve uma despesa (empenhada) **R$ 792.978,84**, sendo assim foi aplicado um percentual na saúde de **19,13%**. Em seguida a Coordenadora Municipal de Saúde de Santo Expedito explanou sobre os serviços prestados a população de Santo Expedito, de acordo com seus anexos. Durante a explanação referente aos anexos contábeis e serviços executados, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados, estando os presentes de acordo com o que foi apresentado, uma vez que as metas foram todas cumpridas.

Santo Expedito, 29 de maio de 2.020.

APARECIDO AMANCIO DA T.

JAQUELINE STURARO RIBAS

CARLA REGINA SANTELO

REGINA MEIRE GABAN CABRAL

EPONINA DA SILVA COSTA

OSCAR LOPES CHERQUEIRA

GLAUCIA DE ANDRADE G. FERÁRIO

INADILZA V. REZENDE

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

## Prefeitura Municipal De Santo Expedito

### Licitação

### Ratificação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

**R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 10/2020**

**IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito Municipal de Santo Expedito,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

**RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de uma empresa especializada para a Contratação de serviço de capacitação, treinamento e acompanhamento voltado a politica de Assistência Social, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da empresa **ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI, CNPJ. 34.198.724/0001-03,** apresentou melhor preço **no total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),** com pagamentos mensais de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com o serviço executado.

Santo Expedito, 25 de Junho de 2020.

**IVANDECI JOSÉ CABRAL**
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br